

## Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo. Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA N° 2.972/2013**

Adverte o servidor **Sebastião Dino Filho** nos termos do Art. 181, da Lei n° 1.963/1992, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 534/2013 e Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2013.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Advertir o servidor **SEBAST**IÃO **DINO FILHO** nos termos do Art. 181, da Lei n° 1.963/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 23 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

CARLOS RENATO VIANA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbanos e Serviços Públicos